

**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 04, DE 11 DE JULHO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024667/2025, -----

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131, de 27 de maio de 2009, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016, c/c art. 7º e 16 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 33.893, de 1º de abril de 2024, em prestígio ao princípio da transparência e da ampla publicidade que norteiam a Administração Pública.

FAZ SABER, que será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, na fase de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, objetivando a apresentação e discussão dos objetivos, diretrizes e metas para o próximo quadriênio.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

A Audiência Pública tratada neste Edital será realizada em 07 de agosto de 2025, às 18:30 horas, nas dependências da Fundação Escola TVTec Jundiá - FTVTEC, localizada na Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Vila Arens, Jundiá - SP, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, aberta à participação popular presencial e com transmissão nos canais oficiais digitais do município, objetivando a apresentação e discussão da estrutura do projeto de lei, bem como para que sejam colhidas sugestões oferecidas pelos participantes.

2 - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

2.1. As contribuições do público participe em relação à proposta de projeto de lei referenciada neste Edital, poderão ser apresentadas por intermédio da rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico ppa2629@jundiai.sp.gov.br, ou presencialmente no dia e local estipulados no item 1, em momento específico aberto às falas e contribuições do público.

2.2. O prazo para oferecimento de contribuições referidas pelo endereço eletrônico encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Audiência Pública aprazada no item 1 deste Edital.

3 - DA SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1. A Audiência terá início no horário estabelecido no item 1 com a apresentação dos representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, abordando os aspectos relativos à elaboração da proposta e às manifestações previamente recebidas no supramencionado endereço eletrônico.

3.2. Ao longo da apresentação serão colhidos os questionamentos enviados via os canais oficiais de transmissão pela internet e respondidos ao vivo. Caso exista grande volume de questionamentos, fica facultado ao Presidente da audiência estabelecer a forma de encaminhamento de respostas, posteriormente.

4 - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

4.1. Os trabalhos serão declarados encerrados pelo Presidente da Audiência Pública, em momento oportuno após a explanação da matéria e esgotadas as manifestações populares.

4.2. O tempo de Audiência não deverá ultrapassar 3 (três) horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os trabalhos relativos à Audiência pública tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor da Unidade de Governo e Finanças, ficando facultado ao Gestor a prerrogativa de delegar tal incumbência a um dos Diretores ou Gestor Adjunto vinculados àquela Pasta, que atue na área atinente à matéria a ser discutida.

5.2. Os casos omissos que eventualmente venham a surgir no desenvolvimento dos trabalhos atinentes à Audiência Pública serão dirimidos por seu Presidente.

5.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo, ou outro meio que vier a substituí-lo, visando assegurar a integridade de seus conteúdos.

5.4. Ao final da Audiência será lavrada Ata, que conterà os pontos relevantes do debate e as sugestões apresentadas.

5.5. A Ata referida no item 5.4 deste Edital será publicada no Portal da Transparência do Poder Executivo no endereço eletrônico [https://](https://jundiai.sp.gov.br)

[transparencia.jundiai.sp.gov.br](https://jundiai.sp.gov.br), bem como na página do PPA no site <https://jundiai.sp.gov.br/ppa>, nos moldes do art. 7º do Decreto Municipal nº 33.893, de 2024.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

RICARDO BENASSI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 270, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **01.827-7/2022**.-----

Tendo em vista a desistência do candidato JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA, classificado em 05º Lugar da Classificação Final Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Administração e Registro no órgão de classe (CRA), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	PAULA MARIA BIANCARDI PICOLLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 271, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0034365/2023**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe (CRF)**, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

FARMACÊUTICO

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	LETICIA DE AQUINO PENTEADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas